



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011765/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0771/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0956  
DATA 28/11/2018  
RD Nº 0750/2018

### ASSUNTO

Petra Energia S.A. e Bayar Empreendimentos e Participações Ltda., referente aos Contratos de Concessão PAR-T-199\_R12, PAR-T-219\_R12, PAR-T-220\_R12

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 771, de 8 de novembro de 2018, no Parecer nº 01101/2018/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 02190/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a celebração do Termo de Compromisso Arbitral, autorizando a assinatura do mesmo pelo Diretor Geral; e
- II) Sobrestar o processo administrativo nº 48610.011765/2016, até a conclusão do processo arbitral.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**